

L E I N. 9.999, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 34, no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Mauro Chazanas.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

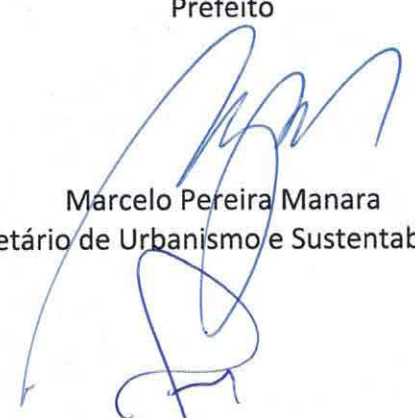
Art. 1º Fica denominada a Rua 34, no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Mauro Chazanas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de setembro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 240/2019, de autoria do Vereador Wagner Balieiro).